PANORAMA AGU 2016

PANARAMA ACGU 2016



Ed. Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6 Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília-DF - CEP 70.070-030 Fones: (61) 2026-9202 / 2026-9712

Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 Brasília-DF - CEP 70.610-460 Fones: (61) 2026-7709 / 2026-7807

Esta obra foi impressa pela Imprensa Nacional

EXPEDIENTE AGU

Grace Maria Fernandes Mendonça Advogada-Geral da União

Paulo Gustavo Medeiros Carvalho Advogado-Geral da União Substituto Secretário-Geral de Consultoria

Izabel Vinchon Nogueira de AndradeProcuradora-Geral da União

Fabrício da Soller Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Cristiano de Oliveira Lopes CozerProcurador-Geral do Banco Central

Cleso José da Fonseca Filho Procurador-Geral Federal

Marcelo Augusto Carmo de Vasconcellos Consultor-Geral da União

Isadora Maria Belem Rocha Cartaxo de Arruda Secretária-Geral de Contencioso

> Altair Roberto de Lima Corregedor-Geral da Advocacia da União

Raphael Ramos Monteiro de Souza Adjunto da Advogada-Geral da União

Julio de Melo Ribeiro Adjunto da Advogada-Geral da União

Gustavo Henrique Catisane Diniz Adjunto da Advogada-Geral da União

Maria Aparecida Araújo de Siqueira Secretária-Geral de Administração

Chiara Michelle Ramos Moura da Silva Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União

> **Francis Christian Alves Scherer Bicca** Ouvidor da Advocacia-Geral da União

Rejane Valéria Chaves de Castro Chefe de Gabinete da Advogada-Geral da União

> Flávio Antônio Borges da Silva Gusmão Assessor de Comunicação Social

> > Nilson Karoll Mendes de Araújo Assessor Parlamentar

ÍNDICE

Apresentação	07
AGU em números	08
nformações temáticas	
Constitucionalidade e normas	
Servidor público, ações trabalhistas e Previdência Social	
Educação, saúde e meio ambiente	
Economia, combate à corrupção e atuação internacional	
Regras eleitorais e controle	
Sistema financeiro e tributos	22
Conciliação, consultaria e assessoramento	24
Transparência, Investimentos e novas instalações	26
Novas regras e controle interno	28
Capacitação, tecnologia e inovações	30
Reconhecimento, capacitação e gestão de pessoas	32
nformações setoriais	35
PGU	
PGF	38
PGFN	40
PGBC	42
CGU	44
SGCT	
CGAU	
SGCS	
GAB/AGU	
SGA	
EAGU	
OAGU	
ASCOM	
ASPAR	62



APRESENTAÇÃO

A atuação judicial, consultiva e administrativa dos mais de 12 mil membros e servidores da Advocacia-Geral da União (AGU) está resumida no Panorama AGU 2016. O documento apresenta os principais temas tratados pela AGU, bem como os resultados alcançados pela instituição em prol da sociedade brasileira.

Um dos resultados é a economia e arrecadação, ao longo do ano, de R\$ 65,3 bilhões aos cofres da União. A quantia é reflexo de vitórias judiciais, seja em ações em que a União era demandada a pagar valores indevidos, seja em ações propostas pela União para exigir o pagamento de multas e outras obrigações legais e contratuais. Exemplo disso foi a decisão que determinou o pagamento de parcelas vincendas de outorga do aeroporto de Viracopos, em Campinas (SP). Até o momento já foram depositados, a esse título, mais de R\$ 80 milhões.

O Panorama AGU 2016 também destaca a defesa de políticas públicas. Ações que envolvem educação, saúde, transporte, meio ambiente, entre outras, fizeram parte dos trabalhos da Advocacia-Geral e tiveram impacto direto na vida de milhares de brasileiros. A atuação garantiu, por exemplo, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio, que em 2016 precisou ser aplicado em dois dias distintos para uma maior quantidade de estudantes. Ações que envolvem saúde, transporte, meio ambiente também fizeram parte dos trabalhos desenvolvidos pela Advocacia-Geral e que tem impacto direto na vida de milhares de brasileiros.

A confirmação de que a licença-adotante não pode ser inferior à licença-maternidade e a manutenção de cotas raciais em concursos públicos também foram garantias asseguradas à sociedade por meio do trabalho dos advogados e procuradores da instituição. Outro tema que afeta a vida de todos os brasileiros é o sigilo nas comunicações digitais. A AGU defendeu que o acesso aos dados só pode ocorrer por meio de ordem judicial, conforme estabelece o Marco Civil da Internet.

Na área tributária e fiscal, a Advocacia-Geral confirmou a constitucionalidade da incidência do IPI sobre importação de veículos automotores para uso pessoal e a validade de transferências de dados bancários para a administração tributária, conforme previsto em lei.

A publicação é dividida em duas partes para facilitar a compreensão do trabalho da AGU, tanto pelo público interno quanto pela sociedade. Na primeira, voltada para uma prestação de contas às pessoas e instituições que não estão ligadas ao universo jurídico, os assuntos são distribuídos por áreas temáticas. Já na segunda, pensada para quem conhece a fundo a organização institucional da AGU, a apresentação dos temas ocorre por órgão de atuação.

Nas próximas páginas, o leitor confere resultados que são fruto de um ano de atuação técnica na defesa do Estado Brasileiro e das políticas públicas, com o objetivo de oferecer segurança jurídica para a administração pública federal desde a criação de novas legislações até a aplicação delas.

Boa leitura.

AGU em números





Administração direta

R\$ 1,2 bilhão economizado

R\$ 183,5 milhões arrecadados

Autarquias e fundações

R\$ 20,7 bilhões economizados

R\$ 2,1 bilhões arrecadados

Fazenda Nacional

R\$ 14,5 bilhões arrecadados

Banco Central

R\$ 23,4 bilhões economizados

R\$ 3,3 bilhões arrecadados

Soma

R\$ 45,3 bilhões economizados

R\$ 20 bilhões arrecadados

Total

R\$ 65,3 bilhões



INFORMAÇÕES, TEMÁTICAS

CONSTITUCIONALIDADE E NORMAS

É responsabilidade da AGU defender as leis brasileiras quando elas são questionadas judicialmente. Para isso, os advogados públicos devem demonstrar a importância, a constitucionalidade e a legalidade das normas.

O sigilo das comunicações trocadas on-line, por exemplo, foi um dos temas defendidos pela instituição em 2016. A AGU confirmou, em ações no STF, a validade do Marco Civil da Internet e a liberdade de expressão nas comunicações. A instituição também atuou na defesa das regulamentações nas áreas de combate ao trabalho escravo, processo civil, repatriação de recursos e mediação de conflitos.

PROCESSO CIVIL • Reconhecida a constitucionalidade da medida provisória que promoveu alterações em prazos processuais, entre eles o da interposição de embargos à execução pela Fazenda Pública.

PROTESTO CDA • Demonstrada a validade da Lei nº 12.767/2012, que permite o protesto da Certidão da Dívida Ativa. Conforme dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a eficácia desse mecanismo extrajudicial possibilitou a recuperação, nos últimos três anos, de R\$ 1,8 bilhão.

CAPITAL ESTRANGEIRO • Validação da Portaria nº 1.174/2012 do Ministério da Justiça, que permite a participação estrangeira no capital social de empresa especializada em segurança privada. A medida fomenta a criação de empregos na área.

marco civil da internet • Comunicações devem ser mantidas em sigilo, exceto com ordem judicial. Foi o que a AGU defendeu para garantir o direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações.

FISCALIZAÇÃO • Constitucionalidade de entidades como MP, COAF, CVM e Receita Federal terem acesso a dados bancários sem prévia autorização judicial foi defendida no STF (ADIs nº 2.386, 2859, 2397 e 2390).

REPATRIAÇÃO • Demonstrou a legalidade do repasse aos municípios de R\$ 4 bilhões decorrentes do procedimento de repatriação de recursos.

TVS EDUCATIVAS • Garantida dispensa de licitação para outorga do serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos e de interesse social.

NOVO REGIME FISCAL • Afastada liminar que tentava suspender Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55/2016, conhecida como PEC do Teto dos Gastos Públicos. A medida institui o Novo Regime Fiscal e busca conter a deterioração das contas públicas.

LEI DE MEDIAÇÃO • Participação na elaboração da minuta do decreto de regulamentação da Lei de Mediação, que objetiva propiciar soluções mais eficientes para os litígios envolvendo a Administração Pública Federal.

ADIS • Defesa de atos impugnados em ADIs, como da Medida Provisória que cria o Programa de Parceria de Investimentos, a Lei de Cotas e o Novo Código Florestal.



SERVIDOR PÚBLICO, AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Com o intuito de assegurar o correto funcionamento da administração pública, a Advocacia-Geral da União defende a prestação continuada do serviço público à população e a segurança jurídica das decisões tomadas por servidores e gestores federais.

Foi assegurado, por exemplo, que as licenças-maternidade e paternidade não suspendam a contagem do estágio probatório. Demostrado, ainda, que o afastamento de pais que adotam não pode ser inferior ao período de afastamento concedido aos servidores que têm filhos biológicos. Em relação aos advogados e servidores da instituição, a AGU regulamentou os honorários advocatícios e encaminhou ao Congresso Nacional o projeto que cria as carreiras de apoio da instituição.

LICENÇA-ADOTANTE • Parecer vinculante estabeleceu que o período de afastamento remunerado concedido às servidoras públicas que adotam crianças não pode ser inferior ao usufruído pelas gestantes.

ESTÁGIO PROBATÓRIO • Estabelecido que a licença-gestante, adotante ou paternidade não suspende a contagem do prazo do estágio probatório dos servidores públicos.

DÉBITOS POR AUDITORES DO TRABALHO • Publicada portaria conjunta com o Ministério do Trabalho sobre as normas para a remessa de débitos, junto ao FGTS, decorrentes de notificações lavradas por auditores fiscais do trabalho.

MAIS MÉDICOS • Confirmado que Justiça do Trabalho não tem competência para analisar ação que discute a legalidade do programa no Brasil.

HONORÁRIOS • Aprovação do PL nº 4.253/2016, que regulamenta os honorários advocatícios e confere prerrogativas para os advogados públicos federais (Lei nº 13.327/2016).

DESAPOSENTAÇÃO • Demonstrado no STF que a chamada desaposentação não é possível sem previsão legal. A vitória evitou prejuízo à Previdência Social calculado em aproximadamente R\$ 180 bilhões pelos próximos 30 anos.

CARREIRAS DE APOIO • Envio de novo projeto de lei ao Congresso Nacional com o objetivo de criar as carreiras de apoio da AGU.

GREVE • Assegurado o corte do ponto de grevistas, sendo admitida a possibilidade de compensação dos dias parados mediante acordo.

TATUAGENS E CONCURSO • Forças Armadas podem vedar o ingresso de pessoas com tatuagens que transmitam mensagens relacionadas à violação da lei e da ordem, tais como as que discriminem grupos por cor, origem, credo, sexo, orientação sexual ou que incitem o consumo de drogas.



EDUCAÇÃO, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

O direto à educação e a um meio ambiente preservado são inerentes à vida humana e estão garantidos na Constituição Federal. A AGU atuou em diversas frentes para fazer cumprir o que diz a legislação, como no Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Em relação ao desastre de Mariana, foi elaborado um acordo para assegurar de forma rápida as reparações ambientais e sociais.

As pessoas com deficiência também tiveram assegurado o direito de que toda instituição particular de ensino adapte aulas e instalações físicas dos prédios às necessidades de locomoção e aprendizado, conforme a Lei Federal 13.146/15. Outra vitória em prol da educação foi a manutenção da norma que estabelece a reforma do ensino médio. Na área de transporte, a AGU assegurou a aplicação de multas em rodovias brasileiras pelo Dnit e realizou mais de 100 audiências para celebrar acordos de desapropriação para as obras de duplicação da BR-290.

MARIANA • Firmado acordo com valor estimado de R\$ 20 bilhões para assegurar a recuperação de danos ambientais e socioeconômicos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG).

sustentabilidade • Iniciado procedimento para implementar, no âmbito da AGU, produção de energia limpa por meio de placas fotovoltaicas (energia solar). A adoção implicará uma redução mensal de aproximadamente 30% na conta de energia.

COTAS • Assegurado o direito a cotas raciais nos concursos públicos, conforme a Lei federal nº 12.990/14.

REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Defesa da MP nº 746/16, da Presidência da República, que promove a reforma do ensino médio.

per de operação da hidrelétrica, o que evitou prejuízos milionários aos cofres públicos e atraso no fornecimento de energia suficiente para abastecer 4,5 milhões de residências.

RODOVIAS FEDERAIS • Realização de mais de 100 audiências para celebração de acordos de desapropriação para as obras de duplicação da BR-290, rodovia federal que liga o sul do Rio Grande do Sul a áreas de produções agrícolas. Éxito em torno de 90% dos processos.

ENEM • O cronograma de provas foi mantido, assegurando a tempestividade dos resultados para as instituições que utilizam o Enem como critério de seleção. A atuação evitou prejuízo de R\$ 776 milhões aos cofres públicos.

APLICAÇÃO DE MULTAS • Atuação da PGF confirmou no STJ a competência do Dnit para fiscalizar o trânsito e aplicar multas. Foi verificada uma redução média de 50% no número de acidentes na maior parte dos trechos em que o DNIT instalou radares eletrônicos.

educação INCLUSIVA • Confirmada constitucionalidade de dispositivo do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15, que obriga instituições particulares de ensino a atenderem pessoas com deficiência e a adaptarem aulas, processos seletivos e instalações.

RIO SÃO FRANCISCO • Acompanhamento da fase final dos processos de execução das obras civis, instalação e montagem dos equipamentos do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

ECONOMIA, COMBATE À CORRUPÇÃO E ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Mais de 1.9 mil acões foram apresentadas pelo Grupo Permanente de Combate à Corrupção para buscar ressarcimento de valores desviados dos cofres públicos. A expectativa com o trabalho é de que cerca de R\$ 24 bilhões possam ser recuperados por meio da atuação. Apenas em relação à operação Lava-Jato foram ajuizadas cinco ações de improbidade administrativa cobrando R\$ 23 bilhões de pessoas físicas e jurídicas envolvidas em irregularidades.

Na área internacional, a AGU assegurou a participação de estrangeiros no capital social de empresa especializada de segurança privada e garantiu a observação de recomendações internacionais para o controle de riscos financeiros.

PASSAPORTE • Definição de critérios para a concessão de passaporte diplomático.

RECOMENDAÇÕES INTERNACIO-

NAIS • Participação no projeto de segmentação da regulação do sistema financeiro e no Plano de Recuperação, medidas que observam recomendações internacionais para o controle e monitoramento de riscos no sistema financeiro.

COMBATE À CORRUPÇÃO • Ajuizadas 1,9 mil ações pelo Grupo Permanente de Combate à Corrupção, com expectativa de ressarcimento de R\$ 24 bilhões.

REPATRIAÇÃO • Auxílio na elaboração do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (Lei nº 13.254/2016), que permitiu o ingresso no país de recursos repatriados do exterior.

UNIVERSIDADE DE ROMA • Parceria continuada com a instituição possibilitou a realização dos cursos "Cortes Internacionais e Constituições: princípios, modelos e estudo comparado" e "O Processo Civil na Itália e no Brasil", com a participação de 48 advogados públicos.

AEROPORTOS • Concessionária terá que pagar as parcelas vincendas da outorga da exploração de Viracopos. Até o momento, foram depositados R\$ 82,6 milhões, referentes à 1ª parcela da outorga. Também foi negado pedido de liminar que pretendia evitar o pagamento da 2ª parcela, no valor de mais R\$ 181,5 milhões.

ARBITRAGEM INTERNACIONAL

Afastado pedido de diversas sociedades estrangeiras de indenização de R\$ 1 bilhão pela desvalorização de ações da Petrobrás em decorrência da Operação Lava Jato.

LAVA JATO • Ajuizadas cinco ações de improbidade administrativa contra empreiteiras envolvidas na Operação Lava Jato. Ao todo, são cobrados mais de R\$ 23 bilhões.

ENERGIA ELÉTRICA • Redução, no âmbito da AGU, do consumo de energia elétrica e de água em 12,03% e 13,29%, respectivamente, em comparação a 2015.

TRANSPORTE AÉREO • Participação na 39ª Sessão da Assembleia da OACI, quando foi apresentada proposta, apoiada pela ANAC, sobre a necessidade de regulamentação internacional das aeronaves remotamente tripuladas (drones).

ÍNDICE DE 13,23% • Evitados gastos estimados em R\$ 100 bilhões ao afastar pagamento indevido do índice de reajuste de 13,23% a servidores públicos.



pela PGF, e o MPF firmaram TAC com a Embraer para encerrar investigação sobre corrupção de funcionários públicos estrangeiros para favorecer a empresa na venda de aeronaves para República Domini-

cana, Moçambique e Arábia Saudita. O termo resultou no pagamento de R\$ 64 milhões ao Fundo de Direitos Difusos e na cooperação da empresa com as investigações de FRAUDE FISCAL • Instalação de grupo especializado e do Laboratório de Tecnologia para analisar casos de grande complexidade envolvendo fraudes fiscais sofisticadas e de valores milionários de créditos tributários inscritos ou não em Dívida Ativa da União. Os primeiros envolvidos são responsáveis por sonegação na ordem de R\$ 7.2 bilhões.

REGRAS ELEITORAIS E CONTROLE

Garantir o cumprimento da legislação brasileira e a segurança jurídica de políticas públicas faz parte das atividades desempenhadas pela AGU. Em 2016, a Advocacia-Geral da União atuou na defesa das normas que dispunham sobre a distribuição do tempo no horário eleitoral e sobre os debates políticos. Também publicou cartilha para conscientizar os agentes públicos sobre as condutas vedadas em época de eleição.

A AGU acompanhou, ainda, a discussão sobre o pagamento de dívidas com os estados, buscou resguardar condições adequadas de autonomia e segurança jurídica para o trabalho dos advogados públicos, bem como defendeu o fundo nacional do Distrito Federal e a necessidade de reputação ilibada para dirigir instituição financeira.

CARTILHA • Edição da Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em época de Eleições, para evitar a prática de condutas que pudessem ser questionadas durante o período eleitoral.

SEGURANÇA JURÍDICA • Defesa das prerrogativas dos membros da AGU perante o TCU, de forma a resguardar condições adequadas de autonomia e segurança jurídica para o trabalho dos advogados públicos.

DÍVIDA DOS ESTADOS • Assegurada a incidência de taxa de juros aos termos do acordo firmado pelo Governo Federal com os Estados em todas as liminares.

segurança Orgânica • Elaborado Projeto de Segurança Orgânica, em conjunto com a Abin, visando aprimorar os controles internos da unidade no que tange segurança das informações e de pessoal.

AGÊNCIAS REGULADORAS • Realização de correições temáticas em dívida ativa nas procuradorias federais junto às agências reguladoras para exame da gestão e do processo de constituição e cobrança dos créditos referentes a multas aplicadas.

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF

 Defendeu os interesses da União em cinco processos relacionados aos repasses financeiros ao Fundo Constitucional do Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA

• Defesa na Ação Cível Originária nº 1.119/RO, na qual o Estado de Rondônia requer a condenação do Banco Central ao pagamento de indenização por supostos prejuízos ocasionados pelo Regime de Administração Especial Temporária do Banco do Estado de Rondônia.

MINIRREFORMA ELEITORAL • Demonstrada a legalidade Lei Federal nº 13.165/2016 que estabelece a redistribuição do horário eleitoral e a realização de debates políticos. Foi demonstrado que os dispositivos preservam o direito de partidos minoritários.



SISTEMA FINANCEIRO E TRIBUTOS

A Advocacia-Geral tem atuado para garantir a manutenção da segurança jurídica das práticas financeiras e tributárias no Brasil. Para isso, em 2016, confirmou a incidência de IPI sobre importação de veículos para uso pessoal e a validade da transferência de dados bancários para a administração tributária.

Em outra atuação, os advogados públicos defenderam que não é possível interromper o prazo prescricional para o ajuizamento de ação individual de cobrança de diferenças de expurgos inflacionários. Na área executória, as unidades da AGU instituíram o Regime Diferenciado de Cobrança de Crédito e possibilitou o arquivamento provisório de 1 milhão de processos judiciais.

IPI DE VEÍCULOS • Confirmada no STF a constitucionalidade da incidência do IPI sobre importação de veículos automotores por pessoa física para uso próprio, revertendo precedentes da própria Corte Suprema.

JUROS • No STJ, alertou que a incerteza sobre o conceito jurídico de capitalização de juros traz insegurança para contratos do sistema financeiro. Para a procuradoria, a legislação brasileira veda apenas a cobrança de novos juros sobre juros vencidos e não a formação da taxa de juros efetiva por meio do uso de juros compostos (Tabela Price).

TÍTULOS DE ICMS • Assegurada, no STJ, a impossibilidade de exclusão, da base de cálculo do PIS e da CO-FINS, dos valores que, computados como receitas, tenham sido transferidos para os Estados-membros a título de ICMS. A decisão assegurou 250.3 bilhões ao erário.

PROGRAMA DE ARRECADAÇÃO ESTRATÉGICA • Bloqueio de R\$ 164 milhões do Banco do Brasil realizado na 1ª fase da Operação Floating. Envolvendo mais de 50 instituições financeiras, a operação tem expectativa de recuperação de R\$ 1,5 bilhão.

REPUTAÇÃO • Defendida, no STF, a necessidade de que indicados para a direção de instituição financeira tenham reputação ilibada.

FUNDOS • Afastada no STJ pretensão dos fundos de pensão para que o Fundo Garantidor de Crédito cobrisse cada investidor individual, garantindo a sustentabilidade do instrumento.

PRESCRIÇÃO • Demonstrado no STJ que ação coletiva não interrompe o prazo prescricional para o ajuizamento de ação individual de cobrança de diferenças de expurgos inflacionários.

HSBC • Defendido, no STJ, que o Bamerindus não transferiu ao HSBC o encargo de pagar diferenças de correção monetária determinadas em sentença, uma vez que tal responsabilidade não fez parte do contrato de transferência de ativos e passivos firmado no âmbito do Proer.

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA • Demonstrada, no STF, a validade da transferência de dados bancários para a administração tributária, prevista na Lei Complementar nº 105/2001.

EXPURGOS • Interposição de recurso extraordinário em processo no qual se discute a legitimidade no pagamento de diferenças entre o IPC de março de 1990 (84,32%) e o BTNF (41,28%), referente ao crédito rural. O caso poderá resultar em ações contra o Banco Central para o recebimento das diferenças de expurgos, de valores.

REPATRIAÇÃO • Auxílio na elaboração do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (Lei nº 13.254/2016), que permitiu o ingresso no país de recursos repatriados do exterior.

competência • Preservadas atribuições do Banco Central no STJ em caso que o MPF pedia para que a autarquia fosse obrigada a fiscalizar as atividades da Serasa, que não é instituição financeira.

FGTS • Defendida, no STJ , a manutenção do índice de correção monetária dos saldos do FGTS – fundamental para assegurar que o fundo cumpra seus preceitos sociais.



CONCILIAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO

Para desafogar o Judiciário e garantir economia ao erário, a AGU investiu na conciliação e na desistência de ações judiciais. Em 2016, foram elaborados nove pareceres referenciais que autorizaram a não interposição de recursos em processos relacionados a servidores públicos civis e militares. Além disso, foram celebrados 36,2 mil acordos, com economia estimada em R\$ 97 milhões para os cofres públicos.

A regulamentação para a realização de acordos de leniência também partiu da AGU, em parceria com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Na área humanitária, editou-se acordo que prevê acolhimento de refugiados em busca de trabalho no Brasil.

REPATRIAÇÃO • Emitido parecer para que a base de cálculo da tributação sobre a renda a que se refere a Lei nº 13.254/2016 envolva, também, os ativos total ou parcialmente consumidos antes de 31 de dezembro de 2014, O entendimento amplia a base de cálculo do tributo e aumenta a arrecadação.

IMPACTOS DO NOVO CPC • Edição de 12 pareceres e portarias que regulamentam o impacto do novo CPC na atuação dos membros da AGU em juízo e regulamentam o trabalho junto aos Juizados Especiais Federais.

SUBMARINO • Responsável pela elaboração de manifestações no Programa de Desenvolvimento de Submarino de Propulsão Nuclear, com custo de aproximadamente R\$ 25 bilhões.

FRONTEIRA • Apresentadas manifestações jurídicas para a implementação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras. Com um custo de R\$ 12 bilhões, o Sisfron pretende garantir maior presença do Estado nas áreas de fronteira.

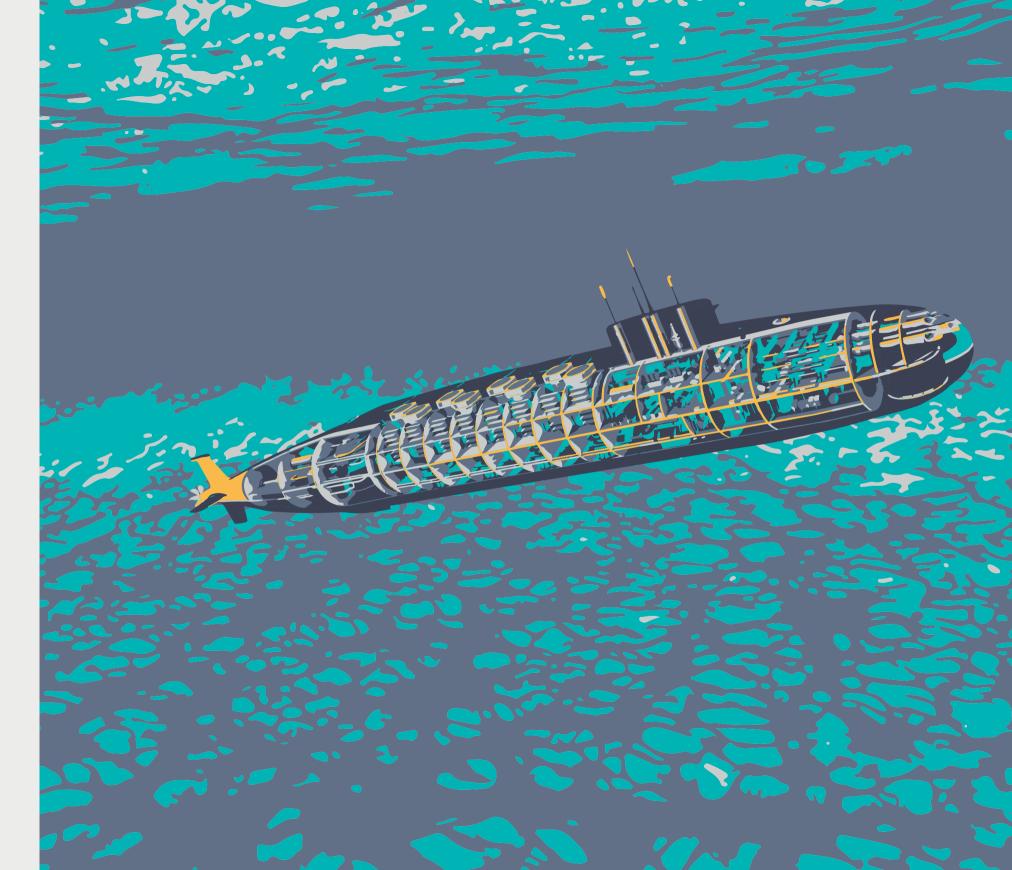
ACORDOS DE LENIÊNCIA • Participação integrada e criação, em conjunto com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, de fluxo envolvendo os órgãos da administração pública federal com atribuição nos acordos de leniência.

POLÍTICAS PÚBLICAS HUMANITÁ-

RIAS • Firmado acordo com o Ministério Público do Trabalho para a promoção de políticas humanitárias e de acolhimento de imigrante e refugiados que chegam ao Brasil em busca de trabalho.

MEIO CIRCULANTE • Consultoria jurídica na elaboração da Medida Provisória nº 745/2016, que autorizou o Banco Central a adquirir papel moeda e moeda metálica de fornecedor estrangeiro por dispensa de licitação, em razão da incerteza do cumprimento integral do cronograma de produção estabelecido para 2016.

DESCONTOS • Assessoramento jurídico na formulação da Medida Provisória nº 764/2016, que autorizou a cobrança de preços diferenciados em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado. A medida cria ambiente jurídico seguro para a concessão de descontos a quem pretende pagar por produto ou serviço sem o uso de cartão de crédito.



TRANSPARÊNCIA, INVESTIMENTOS E NOVAS INSTALAÇÕES

Em 2016, a aplicação de metodologia e monitoramento específico permitiu que fossem avaliadas 184 instalações que abrigam 223 unidades da Advocacia-Geral. Do total, 66% dos prédios foram classificados como satisfatórios.

Os cidadãos ainda puderam esclarecer dúvidas sobre a instituição por meio de 8 mil solicitações via Lei de Acesso à Informação. O trabalho desenvolvido pela Assessoria de Comunicação também permitiu que a imprensa obtivesse informações rápidas e precisas. Mais de 50% das demandas foram atendidas em até uma hora ou dentro do deadline do jornalista.

TEMPO DE RESPOSTA • Pedidos de jornalistas foram atendidos de imediato, no período de uma hora ou dentro do deadline do jornalista em 52,5% dos casos.

SEGURANÇA JURÍDICA • Instaladas as Câmaras Nacional e Regionais de Uniformização de Entendimentos Jurídicos, com objetivo de uniformizar os entendimentos dos órgãos consultivos e propiciar maior segurança jurídica à administração pública.

AUDIÊNCIAS • Registradas na agenda do gabinete 102 audiências com ministérios, tribunais, parlamentares, governadores e prefeitos e associações, entre outros

ACESSO À INFORMAÇÃO • A AGU respondeu 8.063 solicitações feitas pelo Sistema de Acesso à Informação (e-SIC) em 2016, o que totaliza 99,5% dos pedidos recebidos.

EVENTOS • AGU participou de 70 eventos internos e externos; 51 encontros com representantes de ministérios, tribunais e parlamentares; além de 44 reuniões com órgãos para discutir assuntos internos da instituição.

compromissos • Contabilizados 258 compromissos no gabinete, como audiências, reuniões externas e internas, reuniões na Presidência, eventos da imprensa e sustentações no STF. INSTALAÇÕES EFICIENTES • Avaliadas 184 instalações que abrigam 223 unidades da AGU e 34 Escritórios Avançados da PGF em 128 cidades. Cerca de 66% dos prédios ocupados pelas unidades da AGU e PGF receberam avaliações entre ótimo e bom.



NOVAS REGRAS E CONTROLE INTERNO

A Advocacia-Geral editou normas para regulamentar o funcionamento interno de procedimentos e de novas unidades. Entre elas, as novas disciplinas dos escritórios da Corregedoria e da cooperação entre órgãos da instituição. Os normativos também estabeleceram a criação de coordenações de apoio e de diretrizes para análise de infrações relativas ao exercício do comércio.

DISCIPLINAR • Publicação da Portaria CGAU nº 289/2016, que dispõe sobre o controle administrativo das atividades das comissões de sindicância e de PAD, e da Portaria CGAU nº 97/2016, que estabelece diretrizes para a análise de infrações relativas ao exercício de comércio, administração ou gerência empresarial.

ORGANIZAÇÃO • Editado normativo com nova disciplina para a organização e funcionamento dos escritórios da CGAU.

LENIÊNCIA • Editada portaria interministerial que define os procedimentos para a celebração de acordos de leniência com empresas envolvidas em atos lesivos à administração pública.

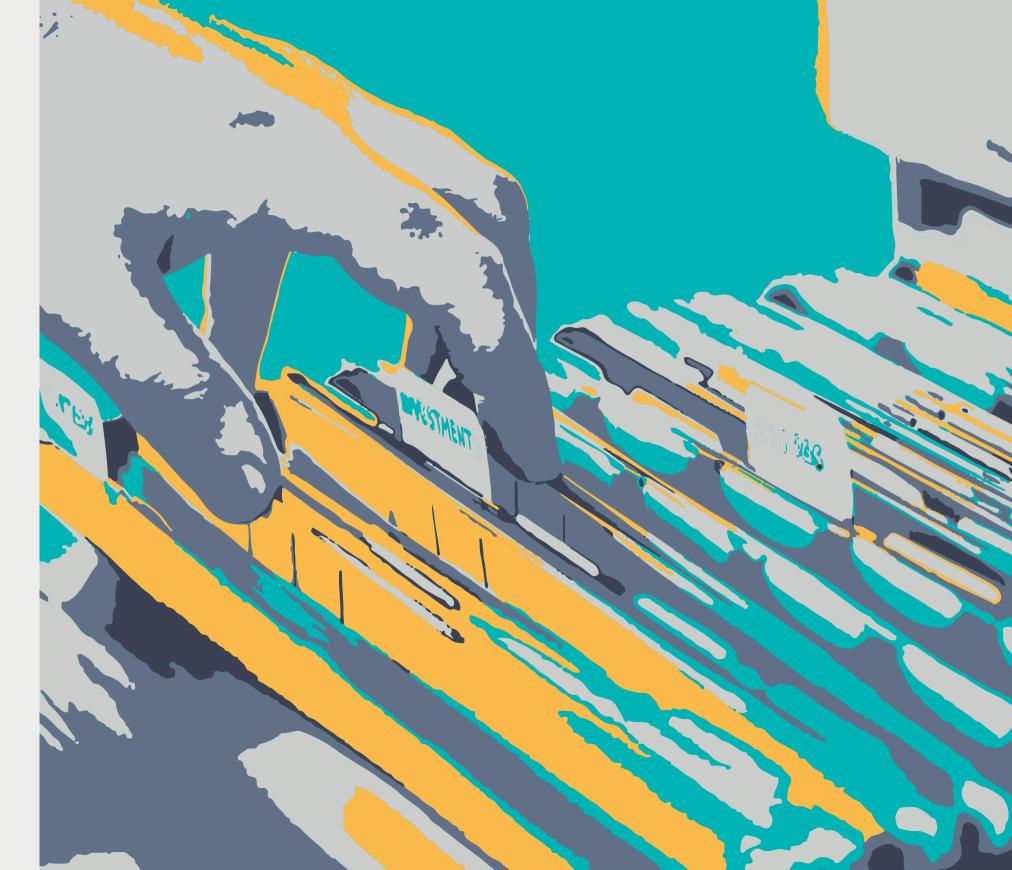
GESTÃO • Criada norma que dispõe sobre a organização e funcionamento da Coordenação de Correições e de Estágio Confirmatório.

CRÉDITO • Aprovação do PLN nº 26/2016, que abriu crédito de R\$ 38 milhões para a AGU em 2016.

ORÇAMENTO • Acréscimo orçamentário de R\$ 10 milhões para 2017.

COORDENAÇÕES • Criação das coordenações de apoio a julgamento disciplinar e de procedimentos preliminares por meio das Portarias CGAU nº 204/2016 e nº 322/2016.

COOPERAÇÃO • Estabelecida nova disciplina para a cooperação operacional entre a CGAU e a PGF, a fim de compartilhar recursos visando a realização de atividades de natureza disciplinar ou correicional.



CAPACITAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

A regulamentação da abertura e dos encerramentos de contas por meio eletrônico foi estabelecida através de resolução da AGU. O normativo, além de estimular a inclusão financeira de diversos clientes, ainda apoia o desenvolvimento de novas tecnologias bancárias.

A tecnologia também permitiu gerenciar arquivos pelo sistema de processos eletrônicos da AGU. No último ano, foram contabilizados mais de 30 mil documentos e atuações jurídicas no sistema.

O desempenho dos servidores e a melhoria nas atividades foram estimulados através de capacitações. Em 2016, foram oferecidas mais de 16.957 vagas em cursos, seminários e eventos em diversas áreas, presenciais ou à distância.

SAPIENS • 9,4 mil documentos recebidos e 12,1 mil tarefas distribuídas, o que revela mais de 21,5 mil ações no Sistema AGU de Inteligência Jurídica.

EFICIÊNCIA NA ARRECADAÇÃO

Criada a Equipe Nacional de Cobrança para incrementar a inscrição em dívida ativa, o protesto extrajudicial, a conciliação e o ajuizamento de execuções fiscais.

LISTA DE DEVEDORES • Aperfeiçoamento em sistema da PGFN que permite a inclusão dos devedores de FGTS, a possibilidade de consulta dos devedores por Estado, Município e atividade econômica. A inclusão do filtro de pesquisa por faixa de valor de débitos acima de R\$ 1 bilhão aponta os maiores devedores da União e do FGTS. APRIMORAMENTO • Participação de membros e servidores no Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Civis, promovido pela Escola da Inteligência Militar do Exército.

PÓS-GRADUAÇÃO • Custeio parcial de 21 cursos de especialização, oito de mestrado e oito de doutorado para advogados da União, procuradores federais e servidores administrativos.

MEIO AMBIENTE • Os eventos "Seminário Direito Ambiental e Sustentabilidade", "Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", "Seminário Propriedade Intelectual e Direito Digital", e a "Palestra Solução Pacífica de Conflitos" capacitaram 595 profissionais. COBRANÇA DA DAU • Instituído o Regime Diferenciado de Cobrança de Crédito, o que possibilitou o arquivamento provisório de 1 milhão de processos judiciais.

MODERNIZAÇÃO • Participação da Procuradoria-Geral do Banco Central na regulamentação da abertura e do encerramento de contas por meio eletrônico, medida que modernizou os mecanismos de relacionamento entre bancos e clientes e estimulou a inclusão financeira.

GRADE PERMANENTE • Incluído o Eixo de Mediação, Conciliação e Arbitragem na Grade Permanente da EAGU. Foram realizados 14 cursos, com carga horária total de 105 horas/aula, com a oferta de 833 vagas e a capacitação de 445 pessoas.



RECONHECIMENTO, VISIBILIDADE E GESTÃO DE PESSOAS

A publicidade é um dos princípios que regem a administração pública. Em função disso, a AGU presta contas à sociedade brasileira por meio da internet, do rádio, da TV e de outras publicações. Esses esforços foram reconhecidos pelo Prêmio Nacional de Comunicação & Justiça, concedido ao Panorama AGU 2015 na categoria "mídia impressa".

O projeto Equipes de Trabalho remoto foi reconhecido em premiação do Conselho Nacional de Justiça no prêmio Conciliar é Legal. A Advocacia-Geral se destacou com a realização de 15 mil acordos que geraram uma economia de R\$ 45 milhões.

Internamente, os advogados e servidores também foram agraciados pelo desempenho funcional e pelo tempo de serviço prestado na AGU. Na 4ª edição do Prêmio de Desempenho Funcional, foram agraciadas 620 pessoas do quadro institucional. Os servidores da AGU alcançaram média de 90% na avaliação de desempenho institucional do 18º ciclo.

PRÊMIO CNJ "CONCILIAR É LEGAL"

2016 • O Projeto Equipes de Trabalho Remoto – Benefícios por Incapacidade (ETR-BI) realizou cerca de 15 mil acordos, gerando economia de R\$ 45 milhões para os cofres públicos no período de maio a dezembro de 2016. A iniciativa da PGF recebeu o Prêmio "Conciliar é Legal".

CONBRASCOM • A Assessoria de Comunicação conquistou a categoria "mídia impressa" do Prêmio Nacional de Comunicação & Justiça pela publicação do Panorama AGU 2015. O Programa de Rádio AGU Brasil alcançou o 2º lugar na premiação.

OUTUBRO ROSA • Participação da Ministra Grace na cerimônia de lançamento da Campanha Outubro Rosa, no Congresso Nacional. **DESEMPENHO FUNCIONAL** • Promovida a 4ª Edição do Prêmio. Foram entregues 620 diplomas de condecoração, sendo 357 de Jubileu de Bronze (10 anos de AGU), 86 de Jubileu de Prata (25 anos de serviço público) e 124 por relevantes serviços prestados. Houve também a entrega de 53 diplomas de reconhecimento por desempenho funcional.

AGU MAIS VIDA • Realizadas ações especiais em campanhas como Semana da Saúde, arrecadação de agasalhos, Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa e Novembro Azul.

AFASTAMENTO • Concedidos 159 abonos de permanência, 34 pensões e 119 aposentadorias.

PUBLICAÇÕES • Instituído novo Conselho Editorial. Publicação de quatro edições da Revista da AGU – cada uma com tiragem de 1,5 mil exemplares – e 4 edições das Publicações da EAGU, com tiragem de mil exemplares por edição.

DESEMPENHO INSTITUCIONAL • Servidores atingiram média de 90% na avaliação de desempenho institucional do 18º ciclo. A avaliação reflete

diretamente no valor da gratificação.

DESIGN E COMUNICAÇÃO • Criação de novo logotipo para a EAGU, reformulação do comunicado semanal, criação de conta no Instagram, confecção de 10 mil calendários institucionais para distribuição em 2017 e produção de vídeos promocionais com informações acerca da EAGU.



GESTÃO DE PESSOAS • Nomeados 238 advogados e servidores, sendo 31 procuradores federais, 200 advogados da União, seis analistas técnico-administrativos e um técnico em Comunicação Social.

AUDIÊNCIA • Homenagem ao Dia do Advogado no Plenário da Câmara dos Deputados com participação da ministra Grace Mendonça.

IMPRENSA • Atendidos 1.126 pedidos de jornalistas de diversos veículos nacionais e internacionais.

RANKING • Terceiro órgão do Sistema Judicial mais citado pelas mídias impressa e digital brasileiras, com 12 mil menções, atrás somente do Supremo Tribunal Federal e do Ministério Público.

RÁDIO • Foram ao ar 255 programas de rádio, de segunda a sexta-feira, na Rádio Justiça e emissoras parceiras, com 146 entrevistas.

AGU EXPLICA • Mais de 6 milhões de usuários alcançados com 72 programas exibidos nas redes sociais.

SITE • Publicadas 950 matérias no site da Advocacia-Geral voltadas para o público externo, uma média de 4,5 novas publicações por dia.

TV AGU • Veiculados 45 programas AGU Brasil na TV Justiça e no site da instituição, contabilizando 1.146 minutos de programação.

FACEBOOK • Alcançados 20 milhões de usuários com as publicações da AGU na mídia social, 152 mil compartilhamentos e 31 mil comentários em publicações.



INFORMAÇÕES SETORIAIS

PGU

PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

Órgão da AGU que representa judicialmente a União perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Superior Tribunal Militar (STM), a Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais e respectivas instâncias inferiores. A PGU também assiste juridicamente a República Federativa do Brasil em conflitos perante tribunais internacionais e estrangeiros, exceto no âmbito tributário e fiscal.

COMBATE À CORRUPÇÃO • Ajuizadas 1,9 mil ações pelo Grupo Permanente de Combate à Corrupção, com expectativa de ressarcimento de R\$ 24,5 bilhões. Pela atuação do Grupo Proativo foram efetivamente recuperados R\$ 143 milhões.

ELEITORAL • Edição da Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em época de Eleições, para evitar a prática de condutas que pudessem ser questionadas durante o período eleitoral.

POLÍTICAS PÚBLICAS HUMANITÁ-RIAS • Firmado acordo com o Ministério Público do Trabalho para a promoção de políticas humanitárias e de acolhimento de imigrante e refugiados que chegam ao Brasil em busca de trabalho.

ARBITRAGEM INTERNACIONAL

 Afastado pedido de sociedades estrangeiras de indenização de R\$ 1 bilhão pela desvalorização de ações da Petrobrás em decorrência da Operação Lava Jato. **CAPITAL ESTRANGEIRO** • Demonstrada validade da Portaria nº 1.174/2012, do Ministério da Justiça, que permite a participação estrangeira no capital social de empresa especializada de segurança privada. A medida fomentou a produção de empregos no setor.

SUCROALCOOLEIRAS • Afastado pedido da Companhia Agroindustrial Goiânia de R\$ 1 bilhão em indenização por supostos prejuízos causados pelo tabelamento do preço do açúcar e do álcool nas décadas de 1980 e 1990. Em outro caso de mesmo valor, a AGU obteve extinção de decisão que determinava o pagamento da quantia.

SUCESSO CALCULADO • Contabilizada economia direta de R\$ 1,2 bilhão em vitórias judiciais que envolvem a União.

LAVA JATO • Ajuizadas cinco ações de improbidade administrativa contra empreiteiras envolvidas na Operação Lava Jato. Ao todo, são cobrados mais de R\$ 23 bilhões. **REMOÇÕES ILEGAIS** • Afastada no STJ a teoria do fato consumado para remoções concedidas por decisões judiciais precárias.

MARIANA • Firmado acordo com valor estimado de R\$ 20 bilhões para assegurar a reparação de danos ambientais e socioeconômicos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG).

LENIÊNCIA • Editada portaria interministerial que define os procedimentos para celebração de acordos de leniência com empresas envolvidas em atos lesivos à administração pública.

MAIS MÉDICOS • Confirmado que a Justiça do Trabalho não tem competência para analisar ação que discute a legalidade do programa.

TVS EDUCATIVAS • Garantida dispensa de licitação para outorga do serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos e de interesse social.



PENHORAS • Obtidos 116 bloqueios e 151 penhoras de bens de autores de irregularidades, atingindo a marca de R\$ 6,5 bilhões.

ACORDOS • Celebrados 5,3 mil acordos, que representaram uma economia para a União no valor de R\$ 3.2 milhões.

ANTECEDENTES CRIMINAIS • Demonstrado que vigilante não pode ter antecedentes criminais, já que o exercício da profissão exige o uso de arma de fogo. A ação evitou a concessão de certificado de curso de reciclagem, feito a cada dois anos, a profissional que não atendia as exigências. REDUÇÃO DE LITÍGIOS • Elaborados 15 pareceres referenciais, com fundamento na Portaria AGU nº 487/2016, que autorizam os advogados da União a reconhecer a procedência do pedido, a se abster de interpor e a desistir de recursos em processos envolvendo servidores públicos civis e militares.

PGF

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

Responsável pelo assessoramento jurídico e pela defesa judicial e extrajudicial das 159 autarquias e fundações públicas federais, como INSS, IBAMA, INCRA, CVM, CADE, Agências Reguladoras, Institutos e Universidades Federais, distribuídas em 222 municípios. Também realiza a inscrição em dívida ativa dos órgãos assessorados.

PRÊMIO CNJ "CONCILIAR É LEGAL" 2016 • O Projeto Equipes de Trabalho Remoto – Benefícios por Incapacidade (ETR-BI) realizou cerca de 15 mil acordos, gerando economia de R\$ 45 milhões para os cofres públicos no período de maio a dezembro de 2016. A iniciativa foi reconhecida com o Prêmio "Conciliar é Legal".

COMUNIDADES INDÍGENAS • Garantido o direito da comunidade indígena Sagi-Trabanda de utilizar área secularmente ocupada no Estado do Rio Grande Norte.

RODOVIAS FEDERAIS • Realização de mais de 100 audiências para celebração de acordos de desapropriação para obras de duplicação da BR-290, rodovia federal que liga o sul do Rio Grande do Sul a áreas de produções agrícolas. Êxito em torno de 90% dos processos.

PROGRAMA DE ARRECADAÇÃO ES-TRATÉGICA • Bloqueio de R\$ 164 milhões do Banco do Brasil, para ressarcimento à Previdência, realizado na 1ª fase da Operação Floating. Envolvendo mais de 50 instituições financeiras, a operação tem expectativa de recuperação de R\$ 1,5 bilhão.

DESAPOSENTAÇÃO • Demonstrado no STF que a chamada desaposentação não é possível sem previsão legal. A vitória evitou um prejuízo para a Previdência Social calculado em torno de R\$ 180 bilhões nos próximos 30 anos.

INTERNACIONAL - TRANSPORTE AÉREO • A PGF enviou representante para a 39^a Sessão da Assembleia da OACI, Agência Especializada da ONU, na apresentação de proposta, apoiada pela ANAC, sobre a necessidade de regulamentação internacional relativa a aeronaves remotamente tripuladas (drones).

ENEM - A PGF garantiu a manutenção do cronograma de provas, além de assegurar a tempestividade dos resultados para as instituições que utilizam o Enem como critério de seleção. A atuação evitou prejuízo de R\$ 776 milhões aos cofres públicos.

APLICAÇÃO DE MULTAS • Atuação garantiu no STJ a competência do DNIT para fiscalizar o trânsito e aplicar multas. Foi constatada uma redução média de 50% no número de acidentes na maior parte dos trechos em que o DNIT instalou radares eletrônicos.

EFICIÊNCIA NA ARRECADAÇÃO

Nacionalização da atividade de cobrança, com a criação da Equipe Nacional de Cobrança, para incrementar inscrição em dívida ativa, protesto extrajudicial, conciliação e ajuizamento de execuções fiscais.

COMBATE À CORRUPÇÃO • A CVM, assessorada pela PGF, e o MPF firmaram com a Embraer TAC para encerrar investigação sobre corrupção de funcionários públicos estrangeiros para favorecer a empresa na venda de aeronaves para República Dominicana, Moçambique e Arábia Saudita. O TAC resultou no pagamento de R\$ 64 milhões ao Fundo de Direitos Difusos e na cooperação da empresa com as investigações de caráter penal e administrativo.

BELO MONTE • Assegurada a licença de operação da hidrelétrica, evitando prejuízos milionários aos cofres públicos e atraso no fornecimento de energia suficiente para abastecer 4,5 milhões de residências.

MARIANA • Atuação em ações envolvendo o acidente da mineradora Samarco em Mariana (MG). A recuperação ambiental tem um custo estimado de R\$ 20 bilhões.



AEROPORTOS • Concessionária terá

que pagar as parcelas vincendas da

outorga da exploração de Viraco-

pos, em Campinas (SP). Até o mo-

mento, foram depositados R\$ 82,6

outorga. Também foi negado pedi-

do de liminar que pretendia evitar

o pagamento da 2ª parcela, no valor

de mais R\$ 181,5 milhões.

milhões, referentes à 1^a parcela da

DESAPROPRIAÇÃO • Anulação de laudo pericial que fixava em R\$ 5 bilhões o valor para desapropriação da Fazenda Reunidas, em Promissão (SP). Conforme estimativa do Incra, o imóvel vale R\$ 26 milhões.

consultivas

TELECOMUNICAÇÕES • Assegurada a validade do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC), questionado pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA). A ABTA pretendia a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos garantidores de direitos : dos usuários.

PGFN

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Subordinada administrativamente ao Ministério da Fazenda e tecnicamente à AGU, suas atribuições consistem em representar a União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria jurídica no âmbito do Ministério da Fazenda. A Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da AGU, previu, expressamente, a subordinação técnica e jurídica da PGFN ao Advogado-Geral da União.

TÍTULOS DE ICMS • Confirmada, no STJ (REsp 1.144.469/PR), a impossibilidade de exclusão da base de cálculo do PIS e da COFINS dos valores que, computados como receitas, tenham sido transferidos para os estados-membros a título de ICMS. A decisão assegurou R\$ 250,3 bilhões ao erário.

INTEGRAÇÃO • Sistemas informatizados foram integrados com os dos Tribunais Regionais Federais e do CSJT, expandindo o ajuizamento eletrônico e o peticionamento incidental.

REPATRIAÇÃO • Emitido parecer para que a base de cálculo da tributação sobre a renda a que se refere a Lei nº 13.254/2016 abrangesse, também, os ativos total ou parcialmente consumidos anteriormente a 31 de dezembro de 2014. O entendimento amplia a base de cálculo sobre a qual deverá incidir a tributação e aumenta a arrecadação.

ECONOMIA • Evitadas perdas fiscais da ordem de R\$ 96,6 bilhões em processos administrativos considerados relevantes.

NOVO MODELO DE COBRANÇA DA

DAU • Instituído o Regime Diferenciado de Cobrança de Crédito, que possibilitou o arquivamento provisório de 1 milhão de processos judiciais.

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA • Demonstrada, no STF (RE 601.314), a validade da transferência de dados bancários para a administração tributária, prevista na Lei Complementar nº 105/2001.

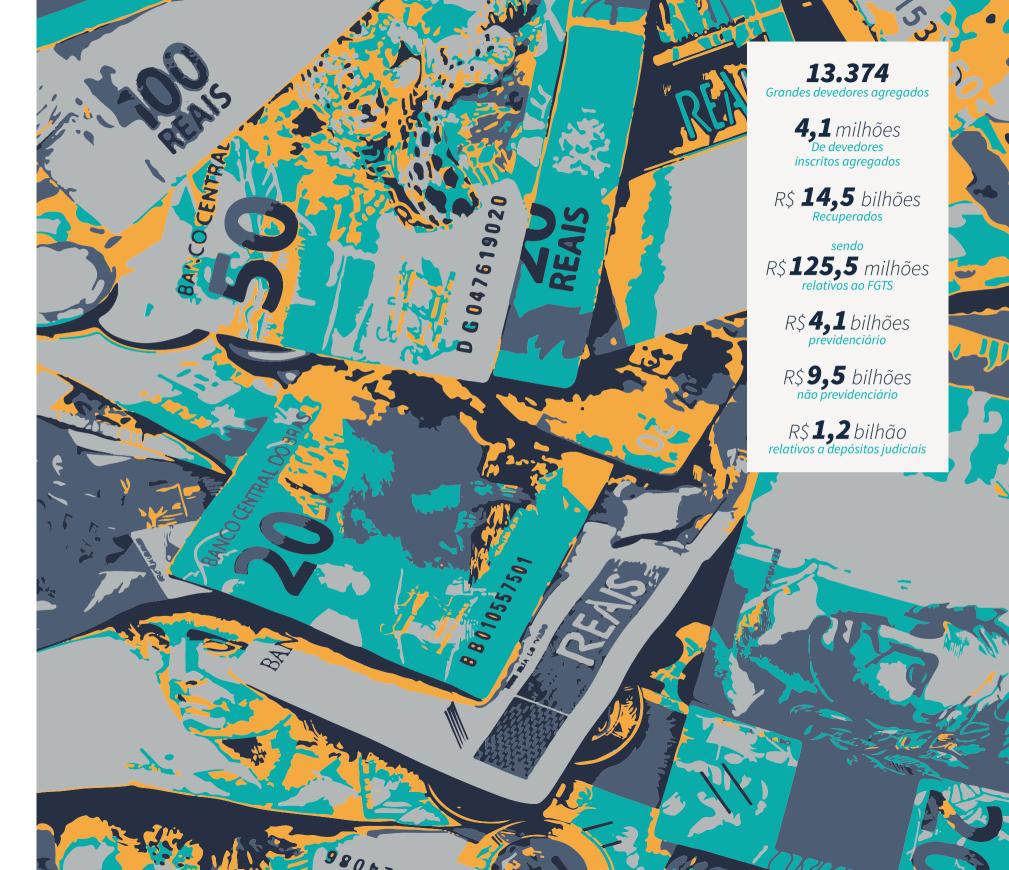
IMPACTOS DO NOVO CPC • Edição de 12 pareceres e portarias que regulamentam o impacto do novo CPC na atuação em juízo, bem como o trabalho junto aos juizados especiais federais.

COMBATE À FRAUDE FISCAL ESTRUTURADA • Instalação de grupo especializado e do Laboratório de Tecnologia para analisar casos de grande complexidade envolvendo fraudes fiscais sofisticadas e de valores milionários de créditos tributários inscritos ou não em Dívida Ativa da União. Os primeiros analisados pela iniciativa são responsáveis por uma sonegação da ordem de R\$ 7,2 bilhões.

IPI DE VEÍCULOS • Confirmada no STF a constitucionalidade da incidência do IPI sobre importação de veículos automotores por pessoa física para uso próprio, em atuação que reverteu precedentes da própria Corte Suprema.

EXTINÇÃO DE OFÍCIO • Comprovado, no STJ (REsp, 1.386.229/PE), que a declaração de inconstitucionalidade do art. 3°, § 1°, da Lei nº 9.718/1998, feita pelo STF, não afasta automaticamente a presunção de certeza e de liquidez da CDA, motivo pelo qual é vedado extinguir de ofício a execução fiscal. A atuação evitou o prejuízo de R\$ 22 bilhões aos cofres públicos.

NOVA VERSÃO DA LISTA DE DEVE-DORES • Aperfeiçoamento de sistema da PGFN permitiu a inclusão dos devedores de FGTS, a possibilidade de consulta dos devedores por Estado, Município e atividade econômica, além da inclusão do filtro de pesquisa por faixa de valor de débitos acima de R\$1 bilhão, que aponta os maiores devedores da União e do FGTS.



PGBC

PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL

A Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) é unidade integrada administrativamente ao Banco Central e subordinada diretamente ao ministro de Estado presidente da instituição. Seu papel, em relação ao Banco Central, abrange representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídicos, apuração da liquidez e certeza de créditos para efeito de inscrição em dívida ativa e cobrança, além do controle interno da legalidade. É também órgão vinculado à Advocacia-Geral da União (AGU), sujeito à supervisão técnica do Advogado-Geral da União.

PRESCRIÇÃO • Em defesa da estabilidade do sistema financeiro, defendeu STJ (Recurso Especial nº 1.233.314/RS) que ação coletiva não interrompe o prazo prescricional para o ajuizamento de ação individual de cobrança de diferenças de expurgos inflacionários.

FGTS • Defendida, no STJ (Recurso Especial nº 1.614/874/SC), a manutenção do índice de correção monetária dos saldos do FGTS – fundamental para assegurar que o fundo cumpra seus preceitos sociais.

FISCALIZAÇÃO • Reconhecida a Constitucionalidade de entidades como MP, COAF, CVM e Receita Federal terem acesso a dados bancários sem prévia autorização judicial foi defendida no STF (ADIs nº 2.386, 2859, 2397 e 2390).

RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS • Participação no projeto de segmentação da regulação do sistema financeiro e instituição do Plano de Recuperação, medidas que observam recomendações internacionais para o controle e monitoramento de riscos no sistema financeiro.

ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA • Defesa na Ação Cível Originária nº 1.119/RO, na qual o Estado de Rondônia requer do Banco Central o pagamento de indenização por supostos prejuízos provocados pelo Regime de Administração Especial Temporária do Banco do Estado de Rondônia.

FUNDOS • Afastada, no STJ, pretensão dos fundos de pensão para que o Fundo Garantidor de Crédito cobrisse cada investidor individual, garantindo a sustentabilidade do instrumento.

REPATRIAÇÃO • Auxílio na elaboração do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (Lei nº 13.254/2016), que permitiu o ingresso no país de recursos repatriados do exterior.

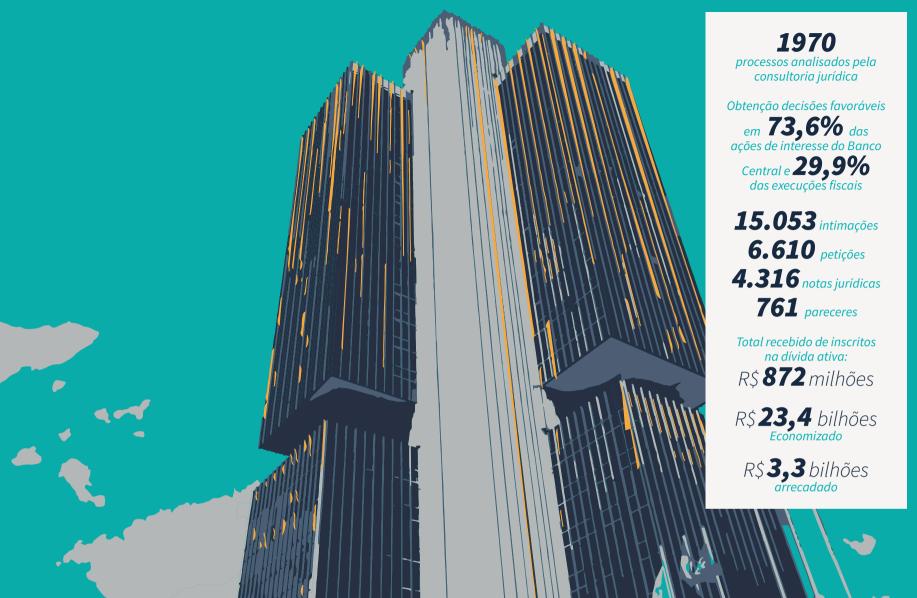
DESCONTOS • Assessoramento jurídico na formulação da Medida Provisória nº 764/2016, que autorizou a cobrança de preços diferentes em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado, o que cria ambiente jurídico seguro para a concessão de descontos a quem pretende pagar por produto ou servico sem o uso de cartão de crédito.

MODERNIZAÇÃO • Participação na regulamentação da abertura e do encerramento de contas por meio eletrônico (Resolução nº 4.480/2016), que modernizou os mecanismos de relacionamento entre bancos e clientes e estimulou a inclusão financeira.

COMPETÊNCIA • Preservadas as atribuições do Banco Central (Recurso Especial nº 1.178.768/SP) em caso em que o MPF pedia para que a autarquia fosse obrigada a fiscalizar as atividades da Serasa, que não é instituição financeira.

REPUTAÇÃO • Defendida, no STF (Recurso Extraordinário nº 857.246/PR), a necessidade de que indicados para a direção de instituição financeira tenham reputação ilibada.

expurgos • Interposição de recurso extraordinário em processo no qual se discute a legitimidade no pagamento de diferenças entre o IPC de março de 1990 (84,32%) e o BTNF (41,28%), referente ao crédito rural. O caso poderá resultar em inúmeras ações contra o Banco Central, de valores incalculáveis, para o recebimento das diferenças de expurgos.



HSBC • Defendido, no STJ (Recurso Especial nº 1.361.799/SP), que o Bamerindus não transferiu ao HSBC o encargo de pagar diferenças de correção monetária determinadas em sentença, uma vez que tal responsabilidade não fez parte do contrato de transferência de ativos e passivos firmado no âmbito do Proer.

JUROS • No STJ, alertou-se que a incerteza sobre o conceito jurídico de capitalização de juros traz insegurança para contratos do sistema financeiro. Para a procuradoria, a legislação brasileira veda apenas a cobrança de novos juros sobre juros vencidos e não a formação da taxa de juros efetiva por meio do uso de juros compostos (Tabela Price).

MEIO CIRCULANTE • Prestação de consultoria jurídica na elaboração da Medida Provisória nº 745/2016, que autorizou o Banco Central a adquirir papel moeda e moeda metálica de fornecedor estrangeiro por dispensa de licitação, em razão da incerteza quanto ao cumprimento integral do cronograma de produção estabelecido para 2016.



CGU

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

Órgão de Direção Superior da AGU que colabora com o Advogado-Geral da União no assessoramento jurídico ao Presidente da República, além de prestar assessoria e consultoria jurídicas à Administração Federal Direta, em Brasília, junto aos Ministérios e às Secretarias da Presidência da República, por meio das Consultorias e Assessorias Jurídicas, e ainda aos Órgãos da Administração Direta situados nos Estados, por intermédio das Consultorias Jurídicas da União nos Estados.

FRONTEIRA • Apresentadas manifestações jurídicas para o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras. Com um custo estimado em R\$ 12 bilhões, o Sisfron pretende garantir maior presença do Estado nas áreas de fronteira.

LEI DE MEDIAÇÃO • Participação na elaboração da minuta do Decreto de regulamentação da Lei de Mediação, com o objetivo de permitir soluções mais eficientes para os litígios envolvendo a Administração Pública Federal.

RIO SÃO FRANCISCO • Acompanhamento da fase final dos processos de execução das obras civis, instalação e montagem dos equipamentos do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

LICENÇA-ADOTANTE • Estabelecido, em parecer vinculante, que o período de afastamento remunerado concedido às servidoras públicas que adotam crianças não pode ser inferior ao usufruído pelas gestantes.

SUBMARINO • Elaboração de manifestações no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarino de Propulsão Nuclear, com custo de aproximadamente R\$ 25 bilhões.

ESTÁGIO PROBATÓRIO • Uniformizado entendimento de que o gozo de licença-gestante, adotante ou paternidade não suspende a contagem do período de estágio probatório dos servidores públicos.

ADIS • Defesa de atos impugnados em ADIs como o Marco Civil da Internet, a Medida Provisória que cria o Programa de Parceria de Investimentos, a Lei de Cotas e o Novo Código Florestal.

BOAS PRÁTICAS CONSULTIVAS • Lançamento da 4ª Edição do Manual de Boas Práticas Consultivas, com 14 novos procedimentos.

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF

 Defesa dos interesses da União em cinco processos no TCU relacionados aos repasses financeiros ao Fundo Constitucional do Distrito Federal. **REPATRIAÇÃO** • Demonstrada a legalidade do repasse de R\$ 4 bilhões aos municípios decorrentes do procedimento de repatriação de recursos.

SEGURANÇA JURÍDICA • Defesa das prerrogativas dos membros da Advocacia-Geral da União perante o TCU, de forma a resguardar condições adequadas de autonomia e segurança jurídica para o trabalho dos advogados públicos.

ACORDOS DE LENIÊNCIA • Participação integrada e definição, em conjunto com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, de fluxo envolvendo os órgãos da administração pública federal com atribuição nos acordos de leniência.

CÂMARAS NACIONAIS • Promovida a instalação das Câmaras Nacional e Regionais de Uniformização de Entendimentos Jurídicos, com o objetivo de uniformizar os entendimentos dos órgãos consultivos e dar mais segurança jurídica para a administração pública.



+ **130** mil manifestações jurídicas

+ **40** mil pareceres

+ **18** mil notas

+**6** mil informações pretadas

36 mandados de Injunção

39

mandados de Segurança

19_{ADPF}

65Informações em ADIs

3 Habeas Corpus

1 ADOS

21 Conciliação/CCAF/Total de conciliações

GREVE • Fixado entendimento vinculante quanto ao dever da administração pública de descontar os dias de trabalho perdidos pela greve dos servidores públicos.

RIO 2016 • Auxílio jurídico ao Ministério do Esporte na discussão e formatação da melhor alternativa para a gestão do legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

PASSAPORTE • Definição de critérios para a concessão de passaporte diplomático.

SGCT

SECRETARIA-GERAL DE CONTENCIOSO

É o órgão responsável por coordenar a atuação da AGU perante o Supremo Tribunal Federal, na representação judicial da União no que se refere aos processos de controle concentrado, difuso de constitucionalidade e de competência originária, bem como na representação judicial dos Ministros de Estado e do Presidente da República, ressalvadas as informações deste último em Mandados de Segurança e Injunção. Ao órgão cabe, ainda, o assessoramento à Advogada-Geral da União na edição de enunciados de Súmulas e Instruções Normativas da AGU.

DÍVIDA DOS ESTADOS • Assegurada a incidência de taxa de juros nos termos do acordo firmado pelo Governo Federal com os Estados em todas as liminares. O impacto dos processos nos cofres federais foi estimado em R\$ 402 bilhões.

MINIRREFORMA ELEITORAL • Demonstrada a constitucionalidade da Lei Federal nº 13.165/2016, que alterou regras de distribuição do horário eleitoral e de realização de debates políticos. Foi demonstrado que os dispositivos preservam o direito de partidos minoritários.

PROTESTO CDA • Confirmada validade da Lei nº 12.767/2012, que permite o protesto da Certidão da Dívida Ativa. Conforme dados da PGFN, a eficácia do mecanismo extrajudicial de cobrança possibilitou a recuperação de R\$ 1,88 bilhão nos últimos três anos.

COTAS RACIAIS • Defesa do direito a cotas raciais nos concursos públicos, conforme Lei Federal nº 12.990/14.

DESAPOSENTAÇÃO • Ausência de legislação impede a "desaposentação" no Brasil. A SGCT demonstrou que somente lei pode criar benefícios e vantagens previdenciárias. Êxito evitou impacto de R\$ 180 bilhões aos cofres públicos pelos próximos 30 anos.

PROCESSO CIVIL • Reconhecida a constitucionalidade da medida provisória que promoveu diversas alterações em prazos processuais, entre eles a interposição de embargos à execução pela Fazenda Pública.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA • Demonstrada a constitucionalidade do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15), que obriga instituições particulares de ensino a atenderem pessoas com deficiência e a adaptarem aulas, processos seletivos e instalações.

PLANTAÇÕES DE DROGAS • Comprovado no STF que expropriação de fazendas com culturas ilegais de plantas psicotrópicas só pode ser afastada se o proprietário comprovar que não teve culpa.

ATUAGENS E CONCURSO PÚBLICO

• Forças Armadas podem vedar o ingresso de pessoas com tatuagens que transmitam mensagens relacionadas à violação da lei e da ordem, tais como as que discriminem grupos por cor, origem, credo, sexo, orientação sexual ou que incitem o consumo de drogas.

NOVO REGIME FISCAL • Afastada liminar que tentava suspender tramitação da PEC 55/2016, conhecida como PEC do Teto dos Gastos Públicos. A proposta instituiu o Novo Regime Fiscal, que busca conter a deterioração das contas públicas.

MARCO CIVIL DA INTERNET • Defesa do direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações, com a garantia de que o sigilo só pode ser aberto por ordem judicial.

OLÍMPIADAS • Preservadas as ações de comunicação para a recepção da Tocha Olímpica no país sob o slogan "#SomosTodosBrasil", relacionado à realização dos Jogos Rio 2016.



GREVE • Assegurado o corte do ponto de grevistas, sendo admitida a possibilidade de compensação dos dias parados mediante acordo.

ÍNDICE DE 13,23% • Economizados
 R\$ 100 bilhões aos cofres públicos
 ao evitar reajustes indevido de R\$
 13,23% a servidores públicos.

REFORMA DO ENSINO MÉDIO • Defesa da MP nº 746/16, que promove a reforma do ensino médio.

CGAU

CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

Fiscaliza as atividades funcionais dos membros das carreiras jurídicas da AGU e realiza correições nos órgãos integrantes da Instituição para verificação da regularidade e eficácia dos serviços jurídicos prestados. O seu papel é exercer uma atividade de controle preventiva e de apuração de eventuais irregularidades constatadas.

GESTÃO • Publicação da Portaria CGAU nº 35/2016, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Coordenação de Correições e de Estágio Confirmatório.

ORGANIZAÇÃO • Editada Portaria CGAU nº 367/2016, que estabelece nova disciplina para a organização e funcionamento dos escritórios da CGAU.

DISCIPLINAR • Publicação da Portaria CGAU nº 289/2016, dispondo sobre o controle administrativo das atividades das comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, e da Portaria CGAU nº 97/2016, que estabelece diretrizes para a análise de infrações relativas ao exercício de comércio, administração ou gerência empresarial.

COOPERAÇÃO • Estabelecida nova disciplina para a cooperação operacional entre a CGAU e a PGF para o compartilhamento de recursos visando à realização de atividades de natureza disciplinar ou correiciona

AGÊNCIAS REGULADORAS • Realização de correições temáticas em dívida ativa nas procuradorias federais junto às agências reguladoras para analisar a gestão e o processo de constituição e cobrança dos créditos referentes a multas aplicadas.

SEGURANÇA ORGÂNICA • Elaborado, em conjunto com a Abin, o Projeto de Segurança Orgânica, que tem como objetivo aprimorar os controles internos da unidade no que tange à segurança das informações e de pessoal.

SAÚDE • Realização de correições temáticas, com foco nas questões relacionadas à judicialização da saúde em procuradorias da União (regionais, estaduais e seccionais) e na Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

APRIMORAMENTO E CAPACITA-

ÇÃO • Participação de membros e servidores no Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Civis, promovido pela Escola da Inteligência Militar do Exército.

COORDENAÇÕES • Criação das coordenações de apoio a julgamento disciplinar e de procedimentos preliminares por meio das Portarias CGAU nº 204/2016 e nº 322/2016.



SGCS SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

Responsável por supervisionar e coordenar a articulação entre os órgãos de direção superior, de execução e vinculados à AGU, assim como destes com os demais órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O Secretário-Geral de Consultoria é o substituto do Advogado-Geral e à Secretaria-Geral de Consultoria compete assistir o Advogado-Geral da União quanto aos assuntos internos da Instituição, além de prestar a ele e à Secretaria-Geral de Administração (SGA), por meio do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos (DAJI), assessoramento jurídico, ressalvada a competência específica da Consultoria-Geral da União. No assessoramento jurídico da SGA, cabe ao DAJI examinar, prévia e conclusivamente, minutas de edital de licitação e dos respectivos contratos e termos aditivos, bem como os atos de reconhecimento de inexigibilidade ou dispensa de licitação.

ACESSO À INFORMAÇÃO • Editado Parecer 265/2016, que regulamenta procedimento de acesso à informação e estabelece diretrizes relativas ao sigilo profissional decorrente do exercício da advocacia pública e à gestão da informação de natureza restrita e classificada.

REMOÇÃO • Confirmado, por meio do Parecer nº 238/2016, entendimento de que a Administração Pública deve autorizar deslocamento motivado pelo interesse público e com potencial de gerar prejuízo à unidade do grupo familiar.

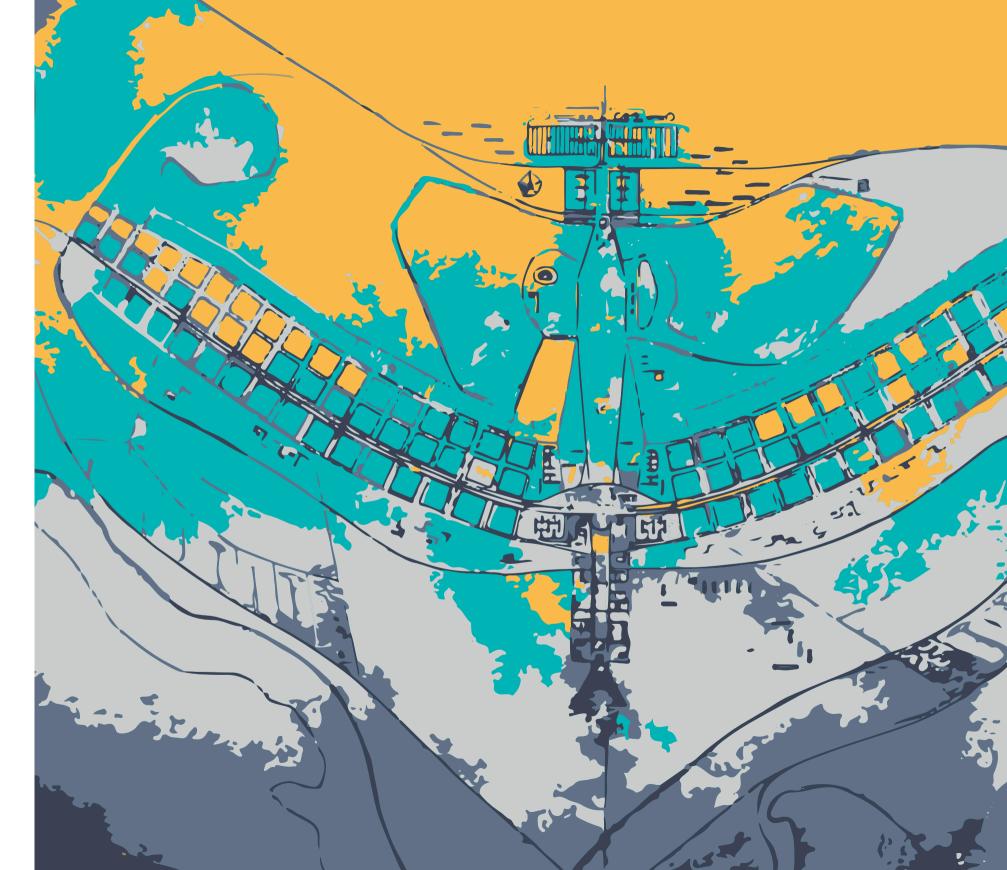
APERFEIÇOAMENTO • Concluiu pela legalidade da edição da Portaria que estabelece as diretrizes para participação de membros e servidores da AGU em processo seletivo de financiamento, pela Advocacia-Geral da União, de Cursos de Pós-Graduação.

CONCURSO DA AGU • Alteração de edital do concurso para exclusão da cláusula de barreira da prova oral.

LICENÇA-PATERNIDADE • Implementada prorrogação de licença -paternidade em mais 15 dias, com base na Lei nº 13.257/2016.

HONORÁRIOS • DAJI se manifestou em questionamentos envolvendo os honorários advocatícios, garantindo a correta aplicação da Lei nº 13.327/2016, bem como em mais de uma centena de afastamentos de servidores para ações de capacitação e missões para representar a União no exterior.

LICENÇA-CAPACITAÇÃO • O parecer 45/2016 apontou a impossibilidade de utilização de licençacapacitação por servidor que se encontre em estágio probatório no cargo atual.



GABINETE

Compete ao Gabinete assistir ao Advogado-Geral da União na representação política e social; preparar despachos e expedientes a serem submetidos ao AGU; acompanhar o andamento de projetos de interesse da Instituição; atender às consultas e aos requerimentos formulados pelo Executivo, Legislativo e Judiciário; ocupar-se das Relações Públicas do AGU; publicar matérias institucionais no Diário Oficial da União; coordenar e supervisionar as atividades do cerimonial; coordenar a distribuição e triagem de documentos submetidos ao AGU.

DOCUMENTOS • Mais de dois mil documentos, entre ofícios, memorandos, check-lists e consultas de nomeações passaram pelo gabinete ao longo do ano.

COMPROMISSOS • Realizados 258 compromissos, entre audiências, reuniões externas e internas, reuniões na Presidência, eventos da imprensa e sustentações orais no STF.

EVENTOS • Participação em 70 eventos, internos e externos.

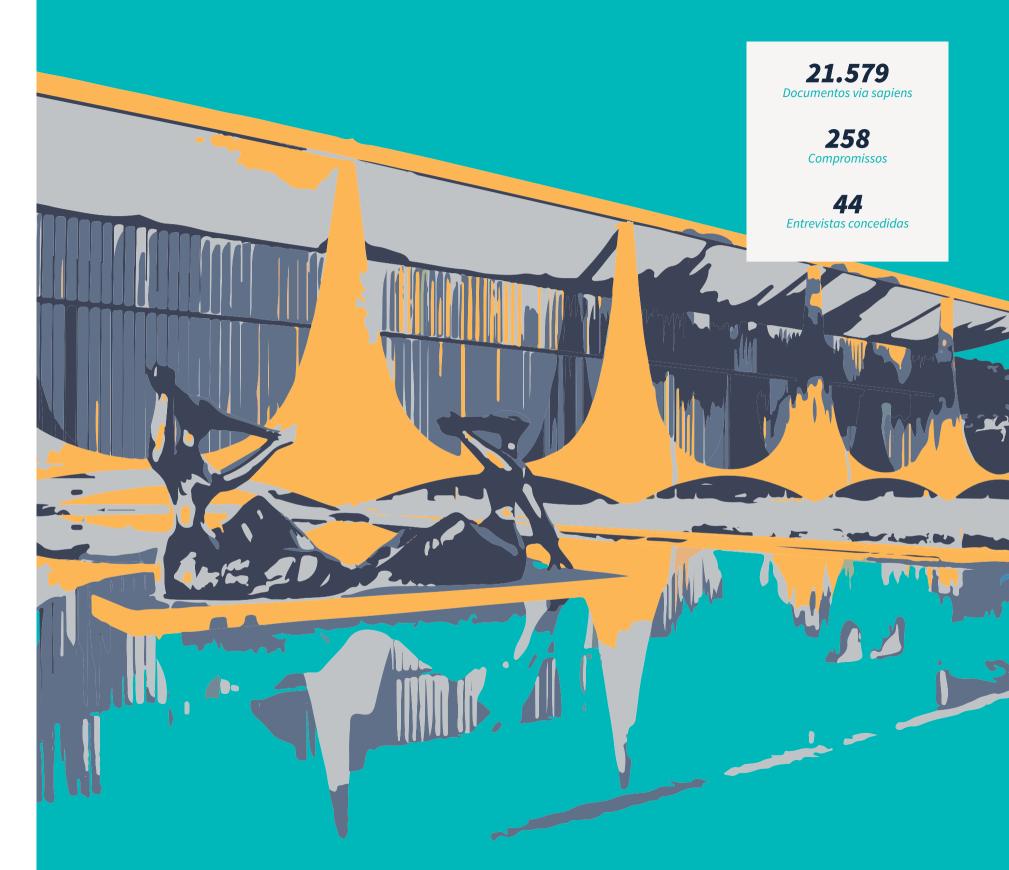
audiências e Realização de 102 audiências com ministérios, tribunais, parlamentares, governadores, prefeitos e associações, entre outros.

REUNIÕES INTERNAS • Participação em 44 reuniões com órgãos da AGU para discutir assuntos internos da instituição.

REUNIÕES EXTERNAS • 51 encontros. Em sua maioria, com ministérios, tribunais e parlamentares.

congresso Nacional • A proposta de alteração da Lei Complementar nº 73/93 e o projeto de criação do Plano Especial de Cargos das Carreiras de Apoio da instituição foram encaminhados ao Congresso Nacional.

SAPIENS • 9,4 mil documentos recebidos e 12,1 mil tarefas distribuídas, o que revela mais de 21,5 mil atuações no Sistema AGU de Inteligência Jurídica.



SGASECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administra, planeja, coordena, supervisiona e executa as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento e orçamento federal, administração financeira, contabilidade e custos, recursos humanos, serviços gerais, modernização administrativa, documentação e arquivos no âmbito da AGU, exercendo a função de órgão setorial dos sistemas estruturadores e estruturantes da Administração Pública Federal. Também tem competência de instaurar processos administrativos disciplinares dos servidores técnico-administrativos.

INSTALAÇÕES EFICIENTES • Analisadas 184 instalações que abrigam 223 unidades da AGU, além de 34 Escritórios Avançados da PGF, espalhadas por 128 cidades do país.

AGU MAIS VIDA • Realizadas ações especiais em campanhas como Semana da Saúde, Campanha de Solidariedade para arrecadação de agasalhos, Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa e Novembro Azul.

DESEMPENHO FUNCIONAL • Promovida a 4ª Edição do Prêmio de Desempenho Funcional. Foram entregues 620 diplomas de condecoração, sendo 357 de Jubileu de Bronze (10 anos de AGU), 86 de Jubileu de Prata (25 anos de serviço público) e 124 por Relevantes Serviços Prestados. Houve também a entrega de 53 Diplomas de Reconhecimento por Desempenho Funcional.

GINÁSTICA LABORAL • 20% dos servidores lotados em Brasília participaram da atividade.

AVALIAÇÃO • 66% dos prédios ocupados pelas unidades da AGU e PGF receberam avaliações entre ótimo e bom.

DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Servidores atingiram média de 90% na avaliação de desempenho institucional do 18º ciclo. O resultado reflete diretamente no valor da gratificação paga aos servidores.

GESTÃO DE PESSOAS • Nomeados 238 advogados e servidores, sendo 31 procuradores federais, 200 advogados da União, seis analistas técnico-administrativos e um técnico em Comunicação Social.

ECONOMIA • Redução do consumo de energia elétrica e de água em 12,03% e 13,29%, respectivamente, em comparação a 2015.

AFASTAMENTO • Concedidos 159 abonos de permanência, 34 pensões e 119 aposentadorias.

COMPRAS COMPARTILHADAS •

Economia de aproximadamente 30% em licitações realizadas em conjunto com outros órgãos da administração direta e indireta para a contratação de serviços de telefonia, aquisição de lâmpadas, café e açúcar.

SUSTENTABILIDADE • Iniciado procedimento para implementar produção de energia limpa por meio de placas fotovoltaicas (energia solar). A adoção resultará em uma redução mensal de aproximadamente 30% na conta de energia.

PAPAI NOEL DA AGU • 370 filhos e netos de terceirizados foram agraciados com presentes comprados por membros e servidores da AGU.

MEDIDA CERTA • 624 servidores foram atendidos pelo programa, que oferece acompanhamento nutricional em parceria com a Unieuro.



EAGU

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL

Centro de captação, produção e disseminação do conhecimento. Promove a atualização e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores e membros das carreiras jurídicas da AGU e órgãos vinculados.

CAPACITAÇÃO • Os eventos "Seminário Direito Ambiental e Sustentabilidade", "Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", "Seminário Propriedade Intelectual e Direito Digital" e a "Palestra Solução Pacífica de Conflitos" capacitaram 595 profissionais em todo o país.

DESIGN E COMUNICAÇÃO • Criação de novo logotipo, reformulação do comunicado semanal, criação de conta na rede social Instagram, confecção de 10 mil calendários institucionais para distribuição em 2017 e produção de vídeos promocionais com informações acerca da EAGU.

PÓS-GRADUAÇÃO • Custeio parcial de 21 cursos de especialização, oito de mestrado e oito de doutorado para advogados da União, procuradores federais e servidores administrativos.

PUBLICAÇÕES • Instituído da revista da AGU. Publicação de quatro edições do periódico – cada uma com tiragem de 1,5 mil exemplares – e 4 edições das Publicações da EAGU, com tiragem de mil exemplares por edição.

PARCERIAS • Colaborações firmadas com a Imprensa Nacional, a UERJ, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia.

CREDENCIAMENTO DE INSTRU- TORES • 113 instrutores foram credenciados no Banco da EAGU em diversas áreas de Direito e de Gestão.

GRADE PERMANENTE • Incluído o Eixo de Mediação, Conciliação e Arbitragem na Grade Permanente da EAGU. Foram realizados 14 cursos com carga horária total de 105 horas/aula, sendo oferecidas 833 vagas e capacitadas 445 pessoas.

BIBLIOTECA • Base virtual foi renovada, o Regulamento da Biblioteca foi publicado, e a Política de Desenvolvimento de Coleções foi atualizada e publicada.

GESTÃO • O Conselho Gestor da EAGU foi criado, a Carta de Serviços da EAGU foi lançada e o Planejamento Estratégico da EAGU foi elaborado.

CREDENCIAMENTO • Credenciamento da pós-graduação da EAGU junto ao Ministério da Educação (MEC) foi iniciado e a primeira etapa já foi concluída.

UNIVERSIDADE DE ROMA • Parceria continuada com a instituição possibilitou a realização dos cursos "Cortes Internacionais e Constituições: princípios, modelos e estudo comparado" e "O Processo Civil na Itália e no Brasil", com a participação de 48 advogados públicos.



OAGU OUVIDORIA

Órgão da AGU responsável pela comunicação entre a sociedade e a Advocacia-Geral da União. Recebe reclamações críticas, sugestões elogios e denúncias de cidadãos, servidores, e de outras instituições. A Ouvidoria proporciona a visão que a sociedade tem da Advocacia-Geral e direciona as demandas recebidas para as unidades responsáveis, o que permite aprimorar o trabalho da AGU.

RESPOSTAS IMEDIATAS • Entre janeiro e dezembro, 2.837 ligações telefônicas foram imediatamente respondidas.

CIDADÃO • Em atendimento às necessidades da sociedade, foram instalados 94 pontos de Serviços de Informações ao Cidadão.

PRINCIPAIS ASSUNTOS • As demandas recebidas pela Ouvidoria tratam principalmente de: atuação em processo judicial; andamento processual; consulta jurídica acerca de pareceres; cumprimento de decisão judicial; gestão interna das unidades; Dívida Ativa da União; publicações da AGU.

DEMANDAS REGISTRADAS • As demandas recebidas são registradas no Sistema da Ouvidoria e no Sistema de Acesso à Informação (e-SIC). Em 2016, foram contabilizadas 8.644 demandas, com a conclusão de 8.063.



ASCOM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Responsável pelo desenvolvimento de acões e ferramentas de publicidade institucional. O setor tem como objetivo divulgar e esclarecer o papel constitucional da AGU junto à população, garantira qualidade da produção de notícias de interesse da sociedade e reduzir o tempo de resposta àsdemandas da imprensa.

IMPRENSA • Atendidos 1.126 pedidos de iornalistas de diversos veículos nacionais e internacionais.

RANKING • A AGU foi o terceiro órgão do Sistema Judicial mais citado pela mídia impressa e digital brasileira, com 12 mil menções, atrás somente do Supremo Tribunal Federal e do Ministério Público.

SITE • Publicadas 950 matérias no site da Advocacia-Geral voltadas para o público externo, uma média de 4,5 novas publicações por dia.

TV AGU • Veiculados 45 programas AGU Brasil na TV Justiça e no site da instituição, contabilizando 1.146 minutos de programação.

INFORMATIVO • Distribuídas 45 edições do Informativo AGU para todos os e-mails institucionais. Em 2016, as notícias internas ganharam espaço na intranet para facilitar o acesso de todos os advogados e servidores.

TEMPO DE RESPOSTA • Pedidos de iornalistas foram atendidos de imediato, no período de uma hora ou dentro do deadline do jornalista em 52,5% dos casos.

COMUNICAÇÃO INTERNA · Divulgadas mais de 250 notícias voltadas especificamente para o público interno, com a participação de 350 entrevistados.

TWITTER • Mais de 7 milhões de pessoas visualizaram as 1.845 postagens da Assessoria de Comunicação Social. A página recebeu 103 mil visitas no último ano.

PROGRAMAS DE TV • Editados 12 novos AGU entrevistas e 38 AGU Notícias durante o ano. O material é veiculado tanto nas redes sociais como no programa AGU Brasil.

RÁDIO • Foram ao ar 255 programas de rádio, de segunda a sextafeira na Rádio Justiça e emissoras parceiras, com 146 entrevistas.

AO VIVO • Profissionais da Assessoria de Comunicação Social entraram ao vivo em 545 programas Giro pelos Tribunais, da Rádio Justica.

MIDIA INDOOR • Produzidas 200 telas de notícias para o AGU Indoor, presente em cinco unidades institucionais. A publicação passou a contar, ainda, com parceria da Escola da AGU para producão de conteúdo.

FACEBOOK • Alcancados 20 milhões de usuários com as publicações da AGU na mídia social, que ainda contabilizou 152 mil compartilhamentos e 31 mil comentários em publicações.

RECONHECIMENTO • Pelo segundo ano consecutivo, a Assessoria de Comunicação conquistou o Prêmio Nacional de Comunicação & Justiça, na categoria mídia impressa, pela publicação do "Panorama AGU 2015". O Programa de Rádio alcançou o 2º lugar na premiação.



PUBLICACÕES • Finalizadas sete publicações impressas e digitais, como o Plano de Comunicação, o Panorama AGU e o Balanço Setorial. redes sociais.

AGU EXPLICA • Mais de 6 mi-: lhões de usuários alcançados com 72 programas exibidos nas

CRIAÇÃO • Produzidas mais de 500 peças gráficas para campanhas da Assessoria de Comunicação e unidades parceiras.

950 noticias publicadas no site

12 mil citações na imprensa

20 milhões

no Facebook

167Programas

de TV produzidos

ASPARASSESSORIA PARLAMENTAR

Responsável pelo acompanhamento das atividades e dos processos decisórios da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional; estabelecimento e execução de agenda legislativa prioritária da Advocacia-Geral da União junto ao Poder Legislativo; estabelecimento de relacionamento institucional com os parlamentares; assessoramento ao Advogado-Geral da União nos assuntos parlamentares concernentes à Instituição.

HONORÁRIOS • Aprovação do PL nº 4.253/2016, que regulamenta os honorários advocatícios e estabelece para os advogados públicos federais (Lei nº 13.327/2016).

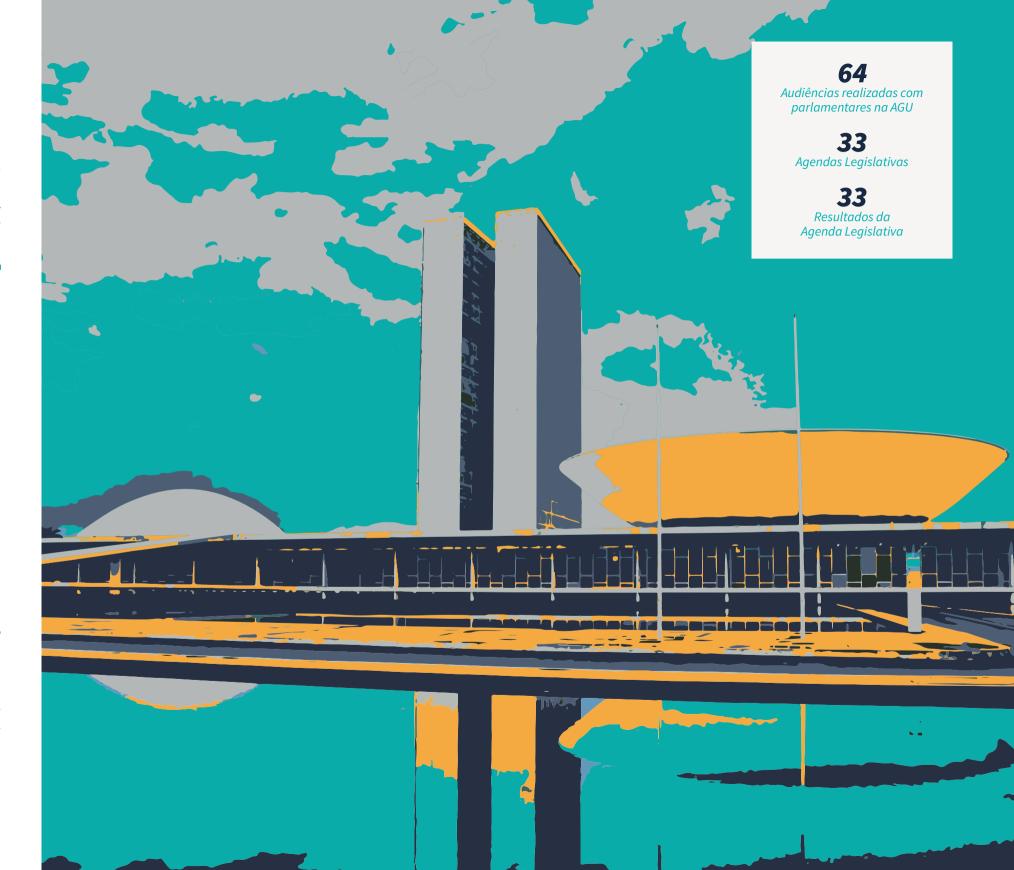
OUTUBRO ROSA • Participação da Ministra Grace na cerimônia de lançamento da Campanha Outubro Rosa, no Congresso Nacional.

ELEITORAL • Promoção do lançamento da cartilha de condutas vedadas aos agentes públicos federais em período eleitoral no Senado Federal.

AUDIÊNCIA • Homenagem ao dia do advogado no Plenário da Câmara dos Deputados com participação da ministra Grace Mendonça.

CRÉDITO • Aprovação do PLN nº 26/2016, que abriu crédito de R\$ 38 milhões para AGU em 2016.

ORÇAMENTO • Assegurado acréscimo orçamentário de R\$ 10 milhões para 2017.



EXPEDIENTEASCOM

Flávio Gusmão

Chefe da assessoria de comunicação

Uyara Kamayurá *Coordenadora de*

relações insItucionais

Raphael Bruno Coordenador de jornalismo

Filipe Marques Coordenador de mídas sociais

> Wilton Castro Jornalista

Rafael Braga Jornalista

Laís do Valle Jornalista

Leonardo Verneck Jornalista

Luciana Marques

Jornalista

Alex de Castro *Diretor de criação*

Renato Menezes Designer gráfico e fotógrafo

Ruben Naftali Editor de vídeo e cinegrafista

Wesley Mcallister Editor de vídeo e cinegrafista

> Jacqueline Santos Produtora e repórter de radiojornalismo

Amariles Sodré Ana Paula Neres Assistentes de comunicação

Beatriz Lins • Letícia Sá Nathalia Caiero • Roberto Ferreira Rodolfo Lacerda• Samael Vinicius Felipe De Costa Estagiários

PANORAMA AGU

Conteúdo Ascom/AGU

Cordenação

Uyara Kamayurá

Projeto gráfico

Alex Próspero de Castro

Ilustrações

Felipe De Costa Alex Próspero de Castro

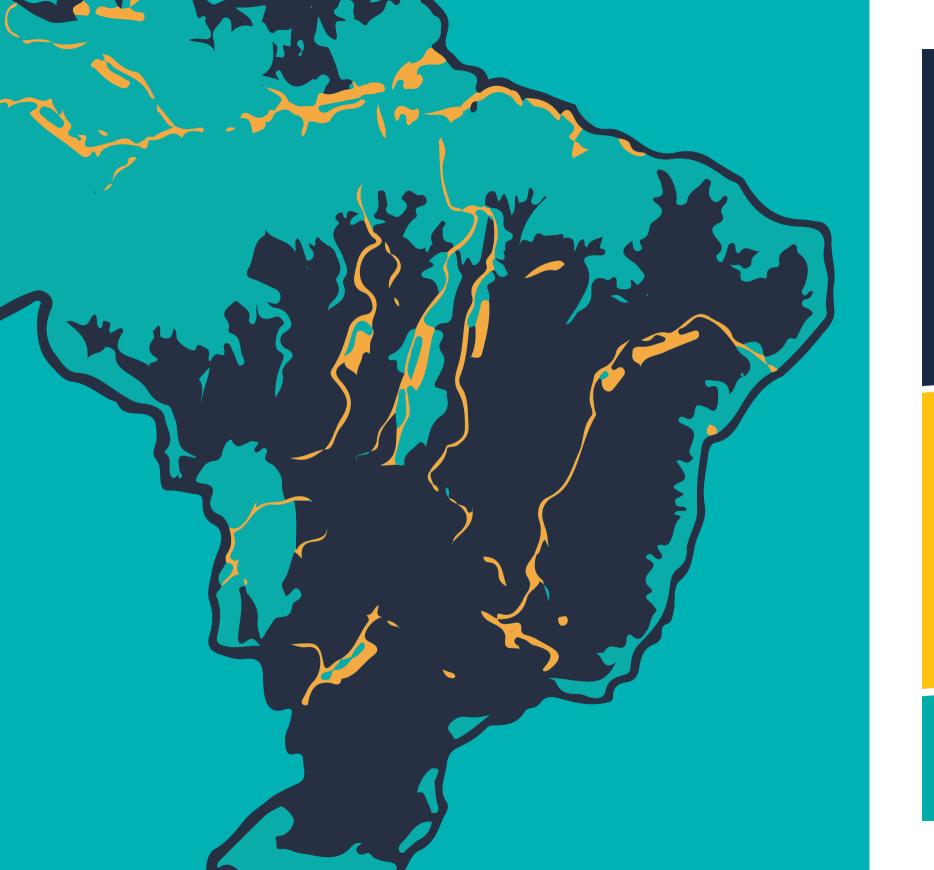
Diagramação **Rodolfo Lacerda**

Imagen

Renato Menezes arquivonacional.gov.br brasil.gov.br previdencia.gov.br der.df.gov.br bcb.gov.br tse.jus.br senado.leg.br stf.jus.br freepik.com CC flaticon.com CC pexels.com CC

SIGLAS:

ADI:	Ação Direta de Inconstitucionalidade	Funai:	Fundação Nacional do Índio
Abin:	Agência Brasileira de Inteligência	IPI:	Imposto sobre produtos industrializados
CDA:	Certidão de Dívida Ativa da União	MP:	Ministério Público
COAF:	Conselho de Controle de Atividades	MPF:	Ministério Público Federal
	Financeiras	OACI:	Organização da Aviação Civil Internacion
COFINS:	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	PAD:	Processo Administrativo Disciplinar
CPC:	Código de Processo Civil	PEC:	Proposta de Emenda à Constituição
CSJT:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	PIS:	Programa de Integração Social
CVM:	Comissão de Valores Mobiliários	PRF1:	Procuradoria-Regional Federal da 1º Região
DNIT:	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Proer:	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento
Embraer:	Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.		do Sistema Financeiro Nacional
Enem:	Exame Nacional do Ensino Médio	TAC:	Termo de ajustamento de conduta
FGTS:	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	UFPE:	Universidade Federal de Pernambuco







imprensa@agu.gov.br SAUS • Quadra 3 • Lote 5/6 • Ed. Multi Brasil Corporate • Brasilia-DF - CEP 70.070-030 Fones: (61) 2026-9202 • 2026-9712 www.agu.gov.br



Este documento é uma realização da Assessoria de Comunicação Social da Advocacia-Geral da União

Esta obra foi impressa pela Imprensa Nacional SIG, Quadra 6, Lote 800 • 70610-460, Brasília • DF Tiragem: 250 exemplares